



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

LIDO E APROVADO EM 19/08/2015.

REQUERIMENTO Nº 49, DE 2015-CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, conforme dispõe o art. 104, inciso I, do RISF, “*transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes*”, para debater sobre a atual situação das penitenciárias brasileiras, com a sugestão da presença do seguinte convidado:

- i) Diretor-Geral do Departamento de Penitenciário Nacional – DEPEN, Sr. Renato de Vitto;
- ii) [Representante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP];
- iii) [Representante da Pastoral Penitenciária da CNBB];
- iv) [Secretário de Justiça e Cidadania do Estado de Roraima, Sr. Josué dos Santos].

JUSTIFICAÇÃO

As mazelas do sistema penitenciário brasileiro são bastante conhecidas. Volta e meia os meios de comunicação transmitem imagens de instituições inapropriadas para cumprir as exigências postas pela legislação



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

penal. De tal modo, causam estupefação cenas em que presos são submetidos a condições subumanas, ou pior, sequer são asseguradas as garantias constitucionais do direito à vida ou da preservação da integridade física do detento.

Em parte considerável, tais defeitos do sistema penitenciário se devem às condições inadequadas dos estabelecimentos prisionais. Há número insuficiente de vagas e as existentes não atendem aos ditames da Lei de Execução Penal – que estabelece parâmetros mínimos que devem orientar a construção, manutenção e funcionamento de presídios –, e da Constituição Federal, que determina, em seu art. 5º os direitos e garantias concernentes ao indivíduo.

Tal crítica ao sistema prisional é feita, inclusive, pelo próprio Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que afirmou por diversas vezes que o sistema brasileiro não está em boas condições. À imprensa observou, em 2012, que “preferia morrer” a ficar preso e “do fundo do meu coração, se fosse para cumprir muitos anos em alguma prisão nossa, eu preferia morrer”. Na mesma oportunidade, afirmou que os presídios no Brasil “são medievais” e “escolas do crime” e “quem entra em um presídio como pequeno delinquente muitas vezes sai como membro de uma organização criminosa para praticar grandes crimes”.

Tal avaliação não se alterou como o tempo. Ao apresentar relatório com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, destacou que o Brasil tem a quarta maior população prisional, atrás apenas de Estados Unidos, China e Rússia.

Parece claro, pelas próprias palavras do Ministro da Justiça, que existe relação evidente entre as taxas de criminalidade em nosso país, assustadoramente altas, e as condições medievais – para usar termo utilizado pelo próprio José Eduardo Cardozo – de nossas penitenciárias.

Há, pois, motivos suficientes para a Comissão de Infraestrutura realizar audiência pública a fim de examinar as condições dos estabelecimentos do sistema penitenciário brasileiro, verificar quais são as causas estruturais do problema, verificar qual é o planejamento, bem como quais são as medidas que têm sido levadas adiante para que sejam



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

cumpridas as determinações constitucionais e as exigências determinadas pelas melhores práticas internacionais.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2015.

SENADOR LASIER MARTINS
PDT/RS

SENADOR HÉLIO JOSÉ
PSD/DF

SENADOR TELMÁRIO MOTA
PDT/RR